

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 986/2012 de 12 de Julho de 2012**

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2012, de 27 de abril, foi adjudicada a empreitada de construção do corpo do auditório e requalificação do bloco sul da Escola Secundária Domingos Rebelo e me foram delegados poderes para aprovar a minuta do contrato e nele outorgar e, ainda, praticar todos os restantes atos que, nos termos da lei, sejam necessários à boa execução da mesma;

Considerando que o Conselho Administrativo daquela unidade orgânica celebrou, em 16 de novembro de 2007, com a empresa Batiçores – Projetos de Arquitetura e Engenharia, Lda., pessoa coletiva n.º 512 062 013, inscrita na conservatória do registo comercial de Ponta Delgada sob o número 2351, um contrato de prestação de serviços de elaboração de projeto para construção do corpo do auditório e requalificação do bloco sul da Escola Secundária Domingos Rebelo;

Considerando que a obra vai decorrer sob a direção da Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional da Educação e Formação, e que é da máxima conveniência que a assistência técnica do projetista à empreitada reporte ao dono da obra, otimizando assim a articulação entre as partes envolvidas;

Considerando que a Escola Secundária Domingos Rebelo é uma unidade orgânica do sistema educativo regional e que o órgão de tutela é a Secretária Regional da Educação e Formação;

Considerando que a cessão da posição contratual pelo contraente público está prevista no artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro;

Nos termos do disposto nas alíneas *a)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea *d)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e no artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos, determino o seguinte:

1. A posição contratual do Conselho Administrativo da Escola Secundária Domingos Rebelo no contrato de elaboração de projeto para a construção do corpo do auditório e requalificação do bloco sul da Escola Secundária Domingos Rebelo, celebrado com a empresa Batiçores – Projetos de Arquitetura e Engenharia, Lda., pessoa coletiva n.º 512 062 013, inscrita na conservatória do registo comercial de Ponta Delgada sob o número 2351, passa a ser assumida pela Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional da Educação e Formação.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

22 de junho de 2012. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.